



INDICAÇÃO Nº 036/2020

ENTRADA EM: 14/07/2020

AUTOR VER.: RAMÃO GOMES E DEMAIS VEREADORES

OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM REQUEREM QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADA AO PREFEITO MUNICIPAL, JEFERSON LUIZ TOMAZONI, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que seja assegurado aos servidores municipais do Poder Executivo, Autarquia e Fundação todos os benefícios garantidos pela legislação, mesmo que se encontrem afastados por atestado médico em decorrência do Covid 19”.

JUSTIFICATIVA

A legislação garante aos servidores municipais benefícios como insalubridade, adicional noturno, assiduidade, dentre outros, quando o servidor esta no efetivo exercício de sua função. No entanto, devido à pandemia do Covid 19, ocorrem afastamentos por contaminação, assim como por estar em contato com pessoa contaminada, o que leva a suspensão de tais benefícios.

Ao ser afastado por contrair ou por estar em contato com pessoa contaminada o servidor fica frágil o que se agrava pela suspensão do recebimento de tais benefícios.

Neste sentido, a solicitação faz-se pertinente para que não sejam cessados os benefícios quando servidores encontrarem-se afastados em decorrência da Covid 19.

Desde já, agradecemos pela atenção e compreensão.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2020.

Vereador
Valdecir Malacarne
Presidente

RAMÃO GOMES
VEREADOR

Angelo Mendes
VEREADOR

Luizinho Freitas
Vereador

Vereador
Marcos Paz
1º SECRETÁRIO

Roberto Emiliani
Vereador